

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

ERRATA

ERRATA Portaria Nº 059/2023-GAB/NGTM

Onde se lê:
WALDOMIRO CARNEIRO MORENO
Período Aquisitivo - 20/10/2023 a 19/10/2024
Leia se:
WALDOMIRO CARNEIRO MORENO
Período Aquisitivo - 10/04/2022 a 09/04/2023
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano.

Protocolo: 1028443

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA

Portaria Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 19.12.2023, publicado no DOE Nº 35.652, de 20/12/2023. .
CONSIDERANDO as atividades desempenhadas por esta Secretaria através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) no ano de 2023, bem como a reprogramação de vagas e também possibilidades de extensão destas através da linha de fomento como QUALIFICA MAIS, Mulheres Mil, entre outras.
CONSIDERANDO as Portarias SECTET nº 234/2022 e Portaria nº 280/2023, que em seu art. 4º e art. 1º, respectivamente, dispõem sobre vagas de assessoria para o programa PRONATEC em âmbito estadual, especificamente sobre inciso IX.
CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2024/8312;
R E S O L V E:
I - DESTITUIR, a pedido, ANDRÉIA CRISTINA FRAGOSO DOS SANTOS, CPF nº 786.167. 002-34, do o cargo de Coordenador Técnico – Escolas – unidade Castanhal, nesta SECTET.
II - Essa Portaria possui efeitos retroativos ao dia 28/12/2023.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de janeiro de 2024.
FILIPE MEIRELES XAVIER
Secretário de Estado, em exercício.

Protocolo: 1028762

FÉRIAS

Portaria Nº 001 DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 352/2023 de 11.08.2023, publicada no DOE nº 35.509 de 17.08.2023.
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares no mês de FEVEREIRO de 2024 aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5906340/4	CELSON KAZUHIKO MOTOKI	2023/2024	24/02 a 24/03/2024
57203670/3	CLÓVIS SIMÕES VARGAS JÚNIOR	2023/2024	08/02 a 08/03/2024
5900126/1	DANIELE GARCIA DA SILVA	2022/2023	20/02 a 20/03/2024
5969848/1	DANIELLE SILVA FERREIRA	2023/2024	26/02 a 26/03/2024
57222720/1	DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO	2022/2023	15/02 a 15/03/2024
5926620/3	KEYLA TATYANY PINHEIRO CASTRO	2023/2024	26/02 a 11/03/2024
54195916/1	MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA	2022/2023	17 a 31/01/2024
57233945/1	RAFAEL CALLINS NEVES SIQUEIRA	2021/2022	15 a 29/02/2024
3948/1	ROBERTO CARLOS FURTADO DE PINA	2022/2023	29/01 a 27/02/2024
57175956/7	WASHINGTON BERG SENA CORRÊA	2023/2024	19/02 a 19/03/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de janeiro de 2024.
MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE
Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1028510

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

DISTRATO de Bolsa de Incentivo – Edital nº 002/2022 - SECTET - Edital de credenciamento de profissionais especializados para prestação de serviços de coordenação acadêmica, Instrutoria e apoio às atividades administrativas para atendimento às demandas do programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o Estado do Pará.
PARTES: SECTET e SUZANA LORY CARVALHO OLIVEIRA.
FUNÇÃO: BOLSISTA – COORDENAÇÃO.
INÍCIO DA BOLSA: 29/03/2022.
DATA DO ENCERRAMENTO DA BOLSA: 27/12/2023.
Essa publicação tem efeito retroativo a 27/12/2023.
Victor Oregel Dias
Secretário de Estado

Protocolo: 1028560

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2023

AUTORIZO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, a realização da dispensa de Licitação nº 006/2023, referente ao processo nº E-2023/2314281 – FAPESPA, em favor da empresa: CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ: 61.600.839/0019-84, estabelecida nesta capital na Av. Conselheiro Furtado, 2865 Ed. Síntese 21 – salas 2 e 4 – Cremação, Belém/PA, no valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil), referente à prestação de serviço de agente de integração para implementação do programa de estágio. De acordo com o Parecer Jurídico nº 213/2023-PROJUR/FAPESPA, e com base no art. 24, VIII da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 6º §§ 2º e 2º A, do Decreto Estadual nº 2.939/2023, com redação dada pelo Decreto Estadual nº 3.037/2023.
DATA: Belém/PA 03 de janeiro de 2024.
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETO PRESIDENTE DA FAPESPA

Protocolo: 1028503

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, de acordo com as suas atribuições legais, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023, com fulcro da Lei nº 8.666/1993, nos termos do art. 6º, §§ 2º e 2º A, do Decreto Estadual nº 2.939/2023, com redação dada pelo Decreto Estadual nº. 3.037/2023, processo nº E-2023/2314281 – FAPESPA, no valor R\$ 12.000,00 (doze mil), em favor do CENTRO INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, CNPJ Nº 61.600.839/0019-84.
DATA: Belém/PA, 03 de janeiro de 2024.
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA
MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO – DIRETOR PRESIDENTE DA FAPESPA

Protocolo: 1028505

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA

DESIGNAR GESTOR DE TERMO DE FOMENTO

Portaria Nº 408/2023 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006 e com fundamento das suas atribuições nos Art. 2º, inciso VI, Art. e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, RESOLVE:
Artigo 1º - Designar a Sr. LEIFF ERICKSON DE PAULA REIS, Matrícula nº 5969690/1, para exercer a função de GESTOR DO TERMO DE FOMENTO Nº 55/2023-SEEL, celebrado com o ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS - ALCA, referente ao Processo nº2023/629847. Artigo 2º – São atribuições do GESTOR:
• – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
• – Informar ao seu supervisor hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidade na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
• – Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas